



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Errata	3
Pregão	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	6
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.060, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Atribui o nome de JOSÉ GAINO ao Sistema de Lazer "1" do Loteamento "Alto do São Domingos", localizado na Rua 1 - Rua Américo Rodrigues, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuído o nome de **JOSÉ GAINO** ao Sistema de Lazer "1" do Loteamento "Alto do São Domingos", localizado na Rua 1 - Rua Américo Rodrigues, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 17.796, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 16.584, de 04 de maio de 2021, que institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.108, de 28 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do Art. 1º da Portaria nº 16.584, de 04 de maio de 2021, que constitui Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

(...)

a) Secretário Municipal de Gestão Pública: Daniela Perussi;

b) Contador da Prefeitura: Henrique Pansani Rodrigues;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.792, de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 942 de 29 de setembro de 2022 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: "III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente..."; o correto é ler: "VII - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente...".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.792, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do inciso VII do art. 1º da Portaria nº 16.496, de 18 de março de 2021.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar membros contidos no inciso VII do art. 1º da Portaria nº 16.496, de 18 de março de 2021, que "dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nos termos da Lei Municipal nº 3.396/2009", que passa a vigorar com a seguinte composição:

(...)

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Marcos Rogério Maziero Machado

Suplente: Rita de Cássia Souza Paschoal

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Dispensas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 3 de 8

Dispensa de licitação 009/2022 - Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Gestão Pública RATIFICOU a Dispensa Emergencial para Contratação da Guarda Mirim de São José do Rio Pardo, para administração dos serviços de Estacionamento Público, tipo "Zona Azul", conforme Lei Municipal 2424 de 28 de fevereiro de 2001, de acordo com *artigo 24 inciso IV*, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Errata

Errata:

Na edição de nº 942 veiculada no dia 29 de setembro de 2022, ocorreu erro na publicação do Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 39/2022:

Onde se lê: Pregão Presencial Nº 29/2022,

Leia-se: Pregão Presencial Nº **39**/2022;

Onde se lê: item 01 - coluna "Cota" de 75%,

Leia-se: item 01 - coluna "Cota" de **100**%;

Onde se lê: item 02 - coluna "Cota" de 25%,

Leia-se: item 02 - coluna "Cota" de **100**%.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 31/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital, com encerramento dia 19 de outubro de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 de outubro de 2022. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo email: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.

Pregão Presencial nº 45/2022 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), devido alteração no edital, fica a data de abertura dos envelopes para o dia 20 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 4 de 8

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 04/10/2022
Hora: 08:10:20
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FYU9815	B100000241	30/08/2022	551-7 2	28/09/2022	07/11/2022
DHN2G35	B100000442	01/09/2022	573-8 0	28/09/2022	07/11/2022
EWT4E77	A300012479	04/09/2022	762-5 1	28/09/2022	07/11/2022
EYV5194	B100000242	06/09/2022	545-2 2	28/09/2022	07/11/2022
EXW7E62	A300010415	07/09/2022	606-8 1	28/09/2022	07/11/2022
DKM2937	B100000244	10/09/2022	653-0 0	28/09/2022	07/11/2022
DZZ2014	B100000243	10/09/2022	545-2 2	28/09/2022	07/11/2022
GCN8909	T000000305	10/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
DXE9479	T000000306	10/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
EYM4111	T000000307	10/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
CYI2733	T000000299	10/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
EPD2739	T000000311	11/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
DMZ2063	T000000312	11/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
FAX8C76	T000000308	11/09/2022	555-0 0	28/09/2022	10/11/2022
DMX9038	T000000309	11/09/2022	555-0 0	28/09/2022	10/11/2022
DXX2968	A300010338	12/09/2022	552-5 0	28/09/2022	07/11/2022
BGN6764	T000000314	12/09/2022	763-3 2	28/09/2022	10/11/2022
FWR8905	T000000315	13/09/2022	612-2 0	28/09/2022	10/11/2022
BNT4866	T000000317	13/09/2022	653-0 0	28/09/2022	10/11/2022
AMW3601	T000000319	13/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
FWR8905	T000000316	13/09/2022	518-5 1	28/09/2022	10/11/2022
EDF5D83	T000000318	13/09/2022	518-5 1	28/09/2022	10/11/2022
FII3575	T000000320	15/09/2022	573-8 0	28/09/2022	10/11/2022
DWB7C04	T000000321	15/09/2022	573-8 0	28/09/2022	10/11/2022
DSJ5D49	T000000325	16/09/2022	573-8 0	28/09/2022	10/11/2022
ILS5574	T000000323	16/09/2022	736-6 2	28/09/2022	10/11/2022
EZQ3389	T000000324	16/09/2022	736-6 2	28/09/2022	10/11/2022
CCI4155	T000000326	17/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
FHW4A34	T000000327	17/09/2022	556-8 0	28/09/2022	10/11/2022
EDV5736	T000000328	17/09/2022	653-0 0	28/09/2022	10/11/2022
CZW8I80	T000000332	20/09/2022	583-5 0	28/09/2022	10/11/2022
FXX0D39	T000000335	20/09/2022	583-5 0	28/09/2022	10/11/2022
CQN2149	T000000330	20/09/2022	518-5 1	28/09/2022	10/11/2022
CZW8I80	T000000331	20/09/2022	606-8 1	28/09/2022	10/11/2022
CZW8I80	T000000333	20/09/2022	581-9 1	28/09/2022	10/11/2022
FXX0D39	T000000334	20/09/2022	606-8 1	28/09/2022	10/11/2022
FXX0D39	T000000336	20/09/2022	581-9 1	28/09/2022	10/11/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 04/10/2022
Hora: 08:10:20
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FUG8861	T000000329	20/09/2022	574-6 3	28/09/2022	10/11/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 6 de 8

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 04/10/2022
Hora: 08:11:10
Nº Relatório: -

\kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\kerning0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EIL1557	A300012495	03/07/2022	556-8 0	195,23	07/11/2022
ELI2F48	A300012496	03/07/2022	555-0 0	130,16	07/11/2022
GAG0772	A300008305	08/07/2022	552-5 0	130,16	07/11/2022
GAG0772	A300008306	08/07/2022	546-0 0	130,16	07/11/2022
FLC6669	A300012307	08/07/2022	573-8 0	293,47	07/11/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 7 de 8

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - COMDERP

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022** para comparecerem **até o dia 10 de Outubro** de 2022, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregas dos seguintes documentos para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA:** **1º** Carteira de Trabalho; **2º** Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); **3º** Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; **4º** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino); **5º** RG ou RNE; **2** (duas) fotos 3x4 recentes; **6º** PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; **7º** CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos); **8º** Comprovante de Residência (atual); **9º** Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; **10º** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; **11º** Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; **12º** Comprovante Vacinação Covid (do convocado); **13º** Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos); **14º** Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; **15º** Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2022, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Auxiliar Geral

Class. - Nome

01º - MATEUS STORARI ALVES

Se o candidato não comparecer até o **dia 10 de Outubro** de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 04 de outubro de 2022.

José Carlos Xavier
Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 945

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público Termo Aditivo Firmado durante o mês de setembro de 2022: Termo Aditivo nº 01/2022 - Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: DM Soluções Tecnológicas. Fica prorrogado o contrato original a partir do dia 02 de setembro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022. O valor mensal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Objeto: prestação de serviços de criação, customização e desenvolvimento do portal eletrônico/site transparência com hospedagem, alimentação e manutenção, incluindo assistência técnica e orientação. Data de Assinatura 02 de setembro de 2022. São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2022.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

.....